



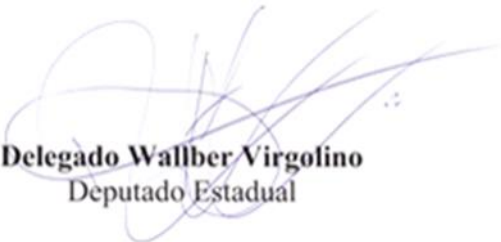
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 19.912 /2025
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados, nos Anais desta Casa Legislativa, **Voto de Aplauso à equipe policial militar da Força Tática do 5º BPM**, em razão de sua ação exemplar durante uma ocorrência de grande relevância e humanidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerer, com grande satisfação e reconhecimento, a concessão de um Voto de Aplauso à equipe policial militar da Força Tática do 5º BPM, em razão de sua ação exemplar durante uma ocorrência de grande relevância e humanidade.

Conforme relatado, em rondas realizadas na localidade do Novo Milênio, a guarnição foi acionada por uma mãe aflita, que relatou que seu filho estava engasgado e em risco iminente de vida. Diante da gravidade do fato, a equipe policial demonstrou extrema competência e dedicação, realizando os procedimentos necessários para reanimar a criança com rapidez e precisão.

Após salvar a vida da criança, a guarnição ainda procedeu com o transporte imediato até o Hospital da Criança, localizado no Valentina, garantindo que a criança recebesse o devido cuidado médico especializado.

A atuação ágil, técnica e humanitária dessa equipe da Força Tática do 5º BPM merece o mais alto reconhecimento e é um exemplo claro do compromisso da Polícia Militar com a segurança e o bem-estar da sociedade.

Portanto, diante do exposto, requeremos a concessão deste Voto de Aplauso em homenagem à coragem, dedicação e eficiência da equipe policial, que, com bravura, salvou uma vida em uma situação de risco.

Venho por meio deste solicitar o devido elogio individual e análise para concessão de ato de bravura aos policiais militares da Força Tática do 5º BPM, que demonstraram extrema competência e dedicação durante uma ocorrência de grande relevância.

A equipe policial composta pelos seguintes militares:

Sgt QPC Borges - Matr. 523.936-2

Sgt QPC Menezes - Matr. 524.074-3



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

CB QPC -Vinícius Souza - Matr. 528.906-8

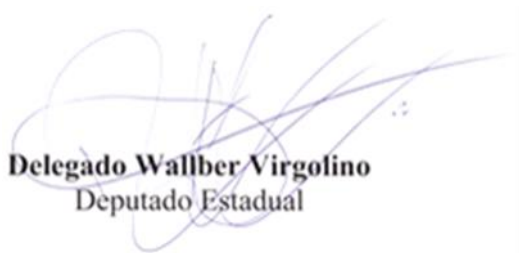
SD Sálvio - Matr. 530.694-9

Além disso, considerando a gravidade e a eficiência no atendimento à ocorrência, solicito a análise da possibilidade de concessão de Ato de Bravura.

Nesse contexto, o reconhecimento do mérito que se pretende deferir decorre da atuação efetiva e contundente dos policiais, combatendo desta forma as práticas que afrontam a ordem pública, sendo imperioso o reconhecimento do mérito da ação policial através de manifestação expressa e formal do Poder Legislativo Estadual.

As informações apuradas recentemente indicam que preso há menos de um mês, com um rever c

Asssembleia Legislativa da Paraíba, em 07 de abril de 2025



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual